Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/09/2015
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 304 DE 2015

(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal a poda da árvore, que obstrui o semáforo na Avenida Brasil, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, proceda execução de poda da árvore Avenida Brasil esquina com a Praça Vereador Luís Pícoli, no Bairro Centro, considerando que a árvore encobre um semáforo.

JUSTIFICATIVA

Os galhos impedem quase que completamente a visibilidade de quem passa pelo cruzamento. A sinalização comprometida traz riscos de acidentes na rede elétrica, transtornos para motoristas, pedestres e moradores. Esses são alguns dos problemas relacionados à falta de poda em árvores, e para quem não conhece a região, esse cruzamento é uma armadilha, pois o fluxo de carros é intenso.

Os semáforos servem para dar maior proteção e segurança ao usuário das vias públicas na cidade, tendo em vista que é maneira mais democrática de controlar a preferência de passagem nos locais de alto índice de movimento e velocidade. Antes de mais nada é para proporcionar que todos transitem com segurança.

Logo, aguardamos providências cabíveis à realização dessa indicação. Somando os esforços, certamente os resultados para a comunidade cascavelense, serão os melhores.

*Fotos em anexo

É a indicação.
Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de setembro de 2015.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB





Pedro Martendal
Vereador / PSDB